

**MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA/SP**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2020**



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 2 DO EDITAL DE ABERTURA**

O Município de **Artur Nogueira/SP**, no uso de suas atribuições e considerando a ocorrência de problemas técnicos bancários, conforme informado pelo INDEPAC, torna público o edital de **RETIFICAÇÃO nº 2** do Edital de abertura.

**NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES**

**Leia-se como segue e não como constou:**

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/concursos**, iniciando-se no dia **14 de dezembro de 2020** e encerrando-se, **impreterivelmente, às 15h do dia 28 de dezembro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

**Leia-se como segue e não como constou:**

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **28 de dezembro de 2020**.

**Leia-se como segue e não como constou:**

3.12. A partir do dia **30 de dezembro de 2020**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/concursos** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pelo INDEPAC, ou seja, se a inscrição está confirmada.

**Leia-se como segue e não como constou:**

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **30 de dezembro de 2020**, acessar o site **www.indepac.org.br/concursos** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

**NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS ONLINE**

**Leia-se como segue e não como constou:**

6.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **30 de dezembro de 2020**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.indepac.org.br/concursos** e **www.arturnogueira.sp.gov.br**, em que horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu horário de prova.

Em todo o Edital de Abertura, onde se lê EDITAL Nº 02/2020, leia-se **EDITAL Nº 03/2020**.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº03/2020 do Processo Seletivo Simplificado para o Município de Artur Nogueira.

Artur Nogueira, 3 de dezembro de 2020.

**VINICIUS GALLINARI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

---